

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04704/2014

**PORTARIA D.G. N°704, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 3, Protocolo SUAP n°4704/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Joselândia, Dom Pedro, Fortuna, São Domingos do Maranhão e Tuntum/MA, no período de 23/09 a 24/09/2014, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/mcm